Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de Setembro de 2015.

Às 10h30 min. do dia 10 de Setembro de 2015, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores: Adriano da Farmácia, Ayrton Zorzi, Braz Andrade, Dr. Paulo, Dulcinéia Costa, Flávio Alexandre, Gilberto Barreiro, Hamilton Magalhães, Hélio Carlos, Lilian Siqueira, Mário de Pinho, Maurício Tutty, Ney Borracheiro, Rafael Huhn e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a presença de todos os vereadores. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura das matérias que serão votadas nesta sessão, sendo: Emenda nº 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 719/15. O Secretário efetuou a leitura das Emendas 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 719/15 e do Ofício nº 157/15 do gabinete do Vereador Hamilton Magalhães solicitando o arquivamento da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 719/15. Após, o Presidente passou a discussão e votação da matéria constante da **Ordem do Dia**. O Ver. Hamilton Magalhães solicitou a inclusão em pauta da Proposta de Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 719/2015. A **inclusão da Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 719/2015** na pauta da Ordem do Dia foi colocada em **única votação**, sendo aprovado por 11 (onze) votos a 03 (três), sendo os votos contrários dos vereadores Wilson Tadeu Lopes, Gilberto Barreiro e Mário de Pinho. Após, foi colocada em discussão a **Proposta de Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 719/2015 ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 10 DO PROJETO DE LEI Nº 719/2015, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Não havendo vereadores dispostos a discutir, a Emenda foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 09 x 05 votos, sendo os votos contrários dos vereadores: Maurício Tutty, Dulcinéia Costa, Wilson Tadeu Lopes, Gilberto Barreiro e Mário de Pinho. O Ver. Hélio Carlos solicitou a inclusão em pauta da Proposta de Emenda nº 003 ao Projeto de Lei nº 719/2015. A **inclusão da Emenda nº 003 ao Projeto de Lei nº 719/2015** na pauta da Ordem do Dia foi colocada em **única votação**, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos. Após, foi colocada em discussão a **Proposta de Emenda nº 003 ao Projeto de Lei nº 719/2015 CRIA AÇÃO E ESTABELECE META PARA O ORÇAMENTO 2016, DE REFORMA DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL**. Não havendo vereadores dispostos a discutir, a Emenda foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 12 x 02 votos, sendo os votos contrários dos vereadores: Dulcinéia Costa e Gilberto Barreiro. Após, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 719/2015 ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  O Ver. Maurício Tutty disse que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como bojo principal dar poder para que o Poder Executivo possa ter condições de fazer as principais atividades inerentes a sua atividade e de ter um maior percentual possível para fazer remanejamentos orçamentários. Salientou que, diante disso, o Governo solicitou 40% (quarenta por cento) de remanejamento, ressaltando que em administrações passadas, esse percentual era maior, equivalente a 50% (cinquenta por cento). Destacou que entende que 40% (quarenta por cento) é um valor que não é o mais adequado, mas corresponde melhor neste momento, e solicitou que a base do Governo desse a possibilidade ao Governo de ter este percentual possível para realizar remanejamentos orçamentários. O Ver. Dr. Paulo salientou que ano passado o percentual foi de 25% (vinte e cinco por cento) e que já foi muito. Disse que fica evidente que com uma margem de 40% (quarenta por cento) significa que o planejamento não foi bem feito, e que esta margem permite que o Poder Executivo remaneje para onde ele bem entender. Acrescentou que a margem de remanejamento de 40% tiraria o direito do Poder Legislativo de conduzir a questão orçamentária. O Ver. Hamilton Magalhães ressaltou que o efeito do orçamento mal direcionado é o que aconteceu com o Brasil, falta de recursos e falta de investidores, o que resulta em crise. Não havendo mais vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos, em redação final. E, nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às 11 horas. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Maria Claret Sagiorato do Amaral, Agente Legislativo, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa e por mim.

Sala das Sessões em 10 de Setembro de 2015.

 Rafael Huhn Ayrton Zorzi

 Presidente da Mesa 1º Secretário